



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 0051/2024;

Contratada: SAFE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA;
Interessado: Município de Itaituba;
Autoridade Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;
Assunto: Prazo de vigência;
Base legal: Art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato n° 20240208, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa SAFE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 37.624.581/0001-42, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência;

Constam do processo:

Memorando n° 121/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Ofício n° 046/2025 de Solicitação enviado a empresa;
Termo de aceite;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico com opinião favorável.

Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra dia 18 de setembro de 2025, foi prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, finalizando - se em 18 de setembro de 2026;
As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta - se, de forma favorável.

Itaituba, 17 de setembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025